

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 047-2017-DP
de 18 de Agosto de 2017



08 de novembro de 2013
156/2013-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Arquivo de Violações do Prazo de Identificação de Comitentes – Segmento BOVESPA.

Conforme estabelecido no item 5 do Ofício Circular 053/2012-DP, de 28/09/2012, os participantes devem observar as regras de identificação de comitentes em operações realizadas por meio de mesa de operações.

De forma a auxiliar os controles dos participantes, a BM&FBOVESPA disponibilizará, a partir de **18/11/2013**, inclusive, o arquivo INFR por meio do aplicativo MTA. Esse arquivo demonstra as violações do prazo de identificação de comitentes cometidas pelo participante.

O leiaute encontra-se em www.bvmfnet.com.br, Manuais, Manuais SISAR, Participantes de Negociação, Liquidação.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-4315/4064.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária